



66 3498 7398 | 9989 4172
sinspp-leste@hotmail.com
Av. Paraná, 951, Pva II
Primavera do Leste - MT, 78850-000

NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste vem a público, por meio desta, manifestar profundo e veemente repúdio à **Indicação apresentada pela Vereadora Maria Garzella (Maria do Super Compras)**, protocolada em 22 de abril de 2026, que sugere o alinhamento do calendário de pontos facultativos de Primavera do Leste ao calendário do Estado de Mato Grosso.

Sob o pretexto de "harmonia administrativa" e "diálogo com a CDL", a referida parlamentar propõe uma medida que, na prática, representa um ataque direto aos direitos e ao bem-estar do funcionalismo público municipal. É de conhecimento geral que o atual calendário estadual tem suprimido períodos de descanso histórico, e seguir tal modelo significa, na realidade, a **extinção de direitos conquistados**.

A justificativa da indicação é contraditória e desrespeitosa: afirma prezar pelo "direito ao descanso", "qualidade de vida" e "convivência familiar" enquanto busca impor um calendário que elimina esses mesmos períodos através da uniformização com o Estado. Não aceitaremos que a eficiência econômica e o interesse de setores privados sejam colocados acima da dignidade do servidor público.

O servidor público é o pilar que sustenta o atendimento à população. Retirar o ponto facultativo sob a máscara de "modernização" é ignorar a necessidade de valorização profissional e saúde mental daqueles que dedicam suas vidas ao serviço da coletividade.

"SERVIDOR PÚBLICO UNIDOS CONTRA A REDUÇÃO DE DIREITOS"
"MEXEU COM UM, MEXEU COM TODOS"

Exigimos que a administração municipal ignore esta indicação e mantenha o respeito aos direitos previstos, priorizando quem realmente faz a máquina pública funcionar. Não retrocederemos!

Primavera do Leste - MT, maio de 2026.